



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 1.627 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

Torna obrigatório o uso de letra de forma, datilografada ou informatizada, nas receitas médicas e odontológicas no Município de Valença e dá outras providências.

Autor: Vereador Gilvan Conceição

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As receitas médicas e odontológicas, as certidões de óbito, requisições e prescrições emitidas por profissionais da área da saúde, deverão ser em letra de forma, datilografada ou informatizada.

Parágrafo Único – Os documentos de que trata este artigo deverão ser carimbados, datados e assinados, contendo, inclusive, os números do CRM ou CRO do profissional.

Art. 2º - A fiscalização e atuação será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O descumprimento dos dispositivos da presente Lei implicará ao infrator, o pagamento da multa no valor correspondente a 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município, convertidas em moeda corrente do País, conforme Lei Municipal nº 1.616, sendo aplicada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 4º - Qualquer cidadão poderá apresentar denúncia do descumprimento desta Lei à Prefeitura Municipal, a qual tomará as medidas cabíveis.

Parágrafo Único – As denúncias poderão ser feitas por escrito e protocoladas na Prefeitura Municipal ou por telefone.

Art. 5º - Os recursos obtidos com as infrações serão destinadas às entidades assistenciais devidamente legalizadas no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

Art. 6º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação .

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 09 de julho de 2001.


FIDELIS NEGRÃO PORTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO